

EMENDA N° 01– CE

(ao PLS n° 728, de 2011)

Suprime-se, do Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2011, o Capítulo VI, composto dos arts. 41 a 51, e renumere-se, como art. 41, o art. 52.

Sala da Comissão, em: 4 de junho de 2013

Senador Cyro Miranda, Presidente
Senadora Ana Amélia, Relatora